

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA**  
**CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 13 – PGDF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna público o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

10023181, Antonio Carlos de Jesus Filho / 10001875, Bruno Alves de Santana e Silva / 10049800, Claudia Maria do Nascimento / 10013407, Deiane Rodrigues dos Reis / 10083400, Equison Silva Sodre / 10016286, Igor de Marcos Moreira dos Santos / 10030244, Jusmar Pires Cavalcante Junior / 10046146, Wesley Barbosa Umbelino.

**1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA)**

10044751, Brendow Brasil Soares Pina / 10012123, Luis Emanuel Neves de Jesus / 10004566, Marcondes Pereira de Melo.

**1.1.3 CARGO 3: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA)**

10017517, Daniel Policarpo Souza Barbosa / 10070132, Dhiogo Antonio Alves Ferreira / 10066923, Erickson Luz Monteiro / 10058527, Pedro Garcez de Moura.

**1.1.4 CARGO 4: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA**

10013776, Carlos Vinicius dos Santos Oliveira.

**1.1.5 CARGO 5: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA**

10010882, Marina Lima Soares.

**1.1.6 CARGO 6: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE**

10046580, Dyego Pereira de Quinta / 10019472, Laisse Evangelista Santos.

**1.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO**

10020578, Afonso Henrique de Sousa Felix / 10021884, Aline Oliveira Lima / 10036867, Ana Aparecida Cardoso Leite / 10003143, Anderson Junio Santos de Lima / 10037314, Andreza do Carmo Alves / 10000018, Aroldo Velozo de Carvalho Junior / 10041466, Brigida Resende Rocha Mascarenhas / 10004065, Higor Batista Lustosa / 10029010, Jose Oscar da Silva dos Santos / 10008577, Lais Barrozo Fernandes da Silva / 10001555, Luma Cristina Monteiro de Almeida / 10010900, Marcus Vinicius da Silva Moreira / 10003574, Mikaella Maria de Aguiar Dias / 10021639, Rafael Levi da Silva Bento / 10053808, Sarah Aline Guimaraes Telhado / 10007405, Talita Fernandes Martins / 10056307, Thalita Najara da Silva Santos / 10042385, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho / 10048479, Yuri Valeriano Brito de Camargos.

**1.1.8 CARGO 10: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO**

10007600, Gustavo Henrique Jube da Mota / 10017603, Rafaella Teixeira Felix.

**1.1.9 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

10001356, Gabriel Correia Alves / 10020234, Mariana dos Santos Rodrigues.

**1.1.10 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO**

10055305, Alessandra Calixto Fernandes / 10065714, Aline Moreira Rodrigues / 10026245, Ana Carolina Ferreira da Veiga / 10060712, Ana Paula do Espirito Santo Feitoza / 10014136, Andrei Lima Patricio / 10021793, Andressa Maria Soares Caldas / 10026669, Antonio Crispim Neves dos Santos / 10036311, David Costa Barreto da Cunha / 10035341, Debora Maria Moreira da Silva / 10013449, Deiane Rodrigues dos Reis / 10033898, Emilson de Jesus Lima / 10077958, Erickson Welder Ramos Oliveira / 10006771, Felipe Franklin Bomfim da Silveira / 10018983, Gabriel Ramires Costa Matos / 10054596, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10043805, Lauber Machado / 10045772, Layane Kelly Sales de Azevedo / 10017690, Lorany Stefanny de Oliveira Silva / 10006328, Lorena de Souza Marques Diniz / 10010097, Louise Aila Cardoso Fonseca / 10077393, Luiz Felipe Lopes dos Santos / 10007951, Mariana Souza de Oliveira / 10017069, Mateus dos Santos Reis / 10010046, Matheus Wilson Silva dos Santos / 10005247, Patricia Moura Dias / 10002060, Patricia Pereira de Souza / 10030681, Pedro Henrique Soares da Silva / 10003076, Raphael Reis da Silva / 10034524, Ricardo Nunes dos Santos / 10011170, Rinara Sabrina Reis / 10020329, Rodrigo Brito Santos / 10023640, Rodrigo Cruz dos Santos / 10040979, Stella Mayra Andrade Costa / 10063442, Thaianne Lima dos Santos / 10004615, Viviane dos Santos Marques / 10019491, Warley Pereira do Nascimento Silva.

#### **1.1.11 CARGO 13: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO**

10000373, Douglas Medeiros do Nascimento / 10008529, Frederico Borges Ribeiro / 10034997, Joao Vitor Lima da Costa.

#### **1.1.12 CARGO 14: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

10020237, Daniel Feitosa Moura / 10077180, Daniel Ranine Pena de Sa / 10027119, Daniel Soares Seabra / 10051606, Diego Nunes de Carvalho / 10035131, Felipe da Silva Passos / 10013326, Francisco Antonio Lopes de Farias / 10081097, Lenin Andrade de Souza Cerqueira / 10020924, Marcelo Correia Barbosa / 10023478, Wilton Alves de Souza.

### **2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 3 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGDF, de 19 de novembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg\\_df\\_19](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19), na data provável de **25 de fevereiro de 2022**.

**LUDMILA LAVOCAT GALVÃO**  
PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL